

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 0001/2023

# RETIFICAÇÃO I

O Prefeito do Município do Congonhal, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 0001, de 25 de outubro de 2023, nos termos a seguir:

1. Fica retificada a carga horária do cargo AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR, constante no item 2 do Edital 0001/2023:

### ONDE SE LÊ:

FUNÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLAR
REQUISITOS	Ensino fundamental completo
(ESCOLARIDADE	
E OUTRAS	
EXIGÊNCIAS DO	
CARGO)	
N° DE VAGAS	08
JORNADA DE	40 (quarenta) horas semanais
TRABALHO	
VENCIMENTO	R\$ 1.322,33
AREA DE	Secretaria Municipal de Educação
ATUAÇÃO	

## **LEIA-SE:**

FUNÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLAR
REQUISITOS	Ensino fundamental completo
(ESCOLARIDADE	
E OUTRAS	
EXIGÊNCIAS DO	
CARGO)	
N° DE VAGAS	08
JORNADA DE	30 (trinta) horas semanais
TRABALHO	
VENCIMENTO	R\$ 1.322,33
AREA DE	Secretaria Municipal de Educação
ATUAÇÃO	



2. Fica retificado o salário do cargo MÉDICO DA ESF, constante no subitem 2 do Edital 0001/2023:

### ONDE SE LÊ:

FUNÇÃO	MÉDICO DA ESF
REQUISITOS	Superior em Medicina com registro no Conselho Regional de
(ESCOLARIDADE	Medicina do Estado de Minas Gerais
E OUTRAS	
EXIGÊNCIAS DO	
CARGO)	
N° DE VAGAS	03
JORNADA DE	40 horas semanais
TRABALHO	
VENCIMENTO	R\$ 10.574,67
AREA DE	Secretaria Municipal de Saúde
ATUAÇÃO	

#### **LEIA-SE:**

FUNÇÃO	MÉDICO DA ESF
REQUISITOS	Superior em Medicina com registro no Conselho Regional de
(ESCOLARIDADE	Medicina do Estado de Minas Gerais
E OUTRAS	
EXIGÊNCIAS DO	
CARGO)	
N° DE VAGAS	03
JORNADA DE	40 horas semanais
TRABALHO	
VENCIMENTO	R\$ 10.574,67
AREA DE	Secretaria Municipal de Saúde
ATUAÇÃO	

3. Fica retificado o prazo para publicação dos inscritos, constante no subitem 5.1 do Edital 0001/2023:

#### ONDE SE LÊ:

**5.1** Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, a Comissão publicará, no Diário Oficial do Município e nos átrios do Paço Municipal, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, se houver, no prazo de um dia, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

#### **LEIA-SE:**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL - ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA DE CONGONHAL É para frante que se anda!

Praça Comendador Ferreira de Matos, 29 - Centro - Congonhal/MG Fone: 35 3424 3000 CEP: 37.584-000 Gcongonhaloficial (†) prefeituradecongonhal www.congonhal.mg.gov.br

**5.1** Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, a Comissão publicará, no Diário Oficial do Município e nos

átrios do Paço Municipal, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico,

se houver, no prazo de dois dias, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

4. Fica retificado o prazo para análise dos currículos, constante no subitem 7.1 do Edital 0001/2023:

ONDE SE LÊ:

7.1 No prazo de três dias, a Comissão deverá proceder à análise dos currículos.

**LEIA-SE:** 

7.1 No prazo de dois dias, a Comissão deverá proceder à análise dos currículos.

5. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHAL, 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se

**Moisés Ferreira Vaz** Prefeito Municipal